



Município de Aveiro

Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 19/2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do ponto 2 do artigo 27.º e do ponto 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, se encontra aberto o período de discussão pública, referente à alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 34/2000, que constitui aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/97.-----

A presente alteração do loteamento urbano consiste na inclusão de um lote, que se designará de Lote 5. Este lote resulta da divisão do lote 4, em dois lotes. Assim o Lote 4 terá a área de 783,10m² e o Lote 5 terá a área de 1119,80m². -----

Para o lote 5 propõe-se a Construção de um Edifício de Habitação Coletiva constituída por Cave para estacionamento + três pisos de habitação + andar recuado também para habitação, à imagem do edifício licenciado para o Lote n.º 2, e será implantada em conformidade com a planta de síntese em anexo.-----

Características dos Lotes:

Lote n.º 1 - Possui uma área de 694,80m², n.º máximo de fogos 6, área de implantação de habitação de 448,50m², área de garagem de 141,00m², área de construção de habitação 820,00m², área de comércio/serviços 358,50m², área não habitável de 141,00m², área total de construção de 1319,50m², n.º de pisos abaixo da cota de soleira 0, n.º de pisos acima da cota de soleira 4.-----

-Lote n.º 2 - Possui uma área de 904,90m², n.º máximo de fogos 6, área de implantação de habitação de 351,00m², área de garagem de 141,00m², área de habitação 770,00m², área não habitável de 141,00m², área total de construção de 911,00m², n.º de pisos abaixo da cota de soleira 0, n.º de pisos acima da cota de soleira 3+recuado.-----

Lote n.º 3 - Possui uma área de 1413,00m², n.º máximo de fogos 1, área de implantação de habitação de 132,00m², área de habitação 264,00m², área total de construção de 264,00m², n.º de pisos abaixo da cota de soleira 0, n.º de pisos acima da cota de soleira 2.-----

Lote n.º 4 - Possui uma área de 783,10m², n.º máximo de fogos 1, área de implantação de habitação de 168,00m², área de habitação 336,00m², área total de construção de 336,00m², n.º de pisos abaixo da cota de soleira 0, n.º de pisos acima da cota de soleira 2.-----

Lote n.º 5 - Possui uma área de 1119,80m², n.º máximo de fogos 8, área de implantação de habitação de 174,00m², área de habitação 638,00m², área total de construção de 1039,00m², estacionamentos 12, garagem em cave 401,00m², n.º de pisos abaixo da cota de soleira 1, n.º de pisos acima da cota de soleira 3+recuado.-----

Parâmetros do loteamento:

Total da área dos lotes – 4915,60m², n.º de fogos 22, n.º de estacionamento 12, total da área de implantação de habitação 1273,50m², total de área de garagem 683,00m², total de área de construção de habitação 2828,00m², total de área para comércio/serviços 358,50m², total de área não habitável 683,00m² e total de área de construção 3869,50m².-----

A presente alteração ao alvará de loteamento encontra-se em nome de em nome de MANUEL FERREIRA BARBOSA, a que se refere o processo de obras n.º 8/2024/4185, a realizar no prédio sito na Estrada de S.Bernardo e Rua do Padre Pascoal, lugar e freguesia de S.Bernardo, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.-----

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de alteração à operação de loteamento, constante do referido processo, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, através dos serviços online do Município de Aveiro, acessíveis em <https://servicosonline.cm-aveiro.pt/> ou, em alternativa, no Gabinete de Atendimento Integrado, Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, com prévia marcação.-----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, os interessados, devidamente identificados participam na consulta pública, devendo apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões da alteração indicada, no prazo de 10 dias, podendo utilizar os serviços online do Município ou o Gabinete de Atendimento Integrado. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio eletrónico do Município, em www.cm-aveiro.pt.-----

Paços do Município, 14 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Eng^a

**ANA CLÁUDIA
PINTO OLIVEIRA** Assinado de forma digital por
ANA CLÁUDIA PINTO
OLIVEIRA
Dados: 2025.02.15 11:22:19 Z



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 19/2025, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 2 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 18 de fevereiro de 2025

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes